



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Avenida São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000

CNPJ nº 16.788.309/0001-28 - e-mail: [juridico@vargembonita.mg.gov.br](mailto:juridico@vargembonita.mg.gov.br)

---

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº \_\_\_\_\_/2026**

Senhor Presidente, Nobre Vereadores

Como divulgamos em nossa jornada que culminou com nossa indicação para ocupar o cargo de Prefeito de nosso município pretendemos atuar para, se possível, zerar o déficit habitacional na cidade e em nosso distrito.

Por isso colocamos como meta a construção de 150 casas que colocaremos a disposição da população que se enquadram nessa demanda.

Iniciando essa tarefa estamos com vários lotes no Loteamento São Francisoc já destinados para essa finalidade.

Para atender a demanda deste projeto necessitamos a desafetação da área institucional descrita no presente projeto de lei complementar para utilizar essa área tanto para a construção de unidades habitacionais como para as infraestruturas necessárias como calçadas e ruas.

Certos de que essa Egrégia Casa de Leis entendera o grande alcance social da medida contamos com o apoio de todos.

Colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, aguardamos o pronunciamento dessa Câmara Municipal.

Vargem Bonita 05 de março de 2026

José Garcia de Faria  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Avenida São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000

CNPJ nº 16.788.309/0001-28 - e-mail: [juridico@vargembonita.mg.gov.br](mailto:juridico@vargembonita.mg.gov.br)

---

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº \_\_\_\_\_/2026**

**" AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROVIDENCIAR A DESAFETAÇÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, MATRÍCULADO NO CRI SOB O Nº 12.210 LOCALIZADO NO LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a desafetação do uso exclusivo como área institucional do imóvel de propriedade do Município registrado no CRI da Comarca de São Roque de Minas sob o nº 12.210, Livro 2 – Registro Geral localizado no Loteamento São Francisco.

Art. 2º - O imóvel desafetado poderá ser usado para fins de projetos habitacionais, inclusive para receber as infraestruturas, equipamentos e moradias necessários a consecução desses projetos.

Art. 3º - O Executivo Municipal deves providenciar a anotação da presente desafetação no Cartório de Registro de Imóveis onde se acha registrado o imóvel objeto da presente Lei Complementar.

Art. 4º - Destinação e utilização das áreas do imóvel objeto da presente desafetação será, quando necessário, efetivada através de Decreto Municipal.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei Complementar entram em vigor na data de sua publicação.

# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO ROQUE DE MINAS/MG - CNPJ/MF: 20.900.882/0001-59

**PALMIRA FERREIRA DE SOUZA GUALBERTO**

(TITULAR)

**CLAITON GUALBERTO DE SOUZA**

(SUBSTITUTO)

**HYAGO GUALBERTO DE FARIA LEITE**

(SUBSTITUTO)

Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 147 - Bairro Centro - CEP: 37.928-000

Fone/WhatsApp: (037) 3433-1254 - E-mail: crisminas@hotmail.com

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no **LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**, a matrícula n.º **12210**, de **22/02/2017**, verifiquei constar:

**12210 - 22/02/2017 - Protocolo: 36417 - 01/02/2017**

**IMÓVEL URBANO:** **ÁREA INSTITUCIONAL 3**, situada na cidade de Vargem Bonita/MG, comarca de São Roque de Minas/MG, no **LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO**, na Rua C esquina com a Avenida Bom Despacho, com a área total de **1.035,30 m²**, dentro das seguintes distâncias e confrontações: Frente: 33,90 metros - Rua C; Fundo: 47,40 metros - Lotes 105, 106, 107, 108 e 109 da quadra E; Lado Direito: 25,00 metros - Lote 85 da quadra E; Lado Esquerdo: 26,15 metros - Avenida Bom Despacho. **REGISTRO ANTERIOR:** Havida por Parcelamento de Área, conforme matrícula n.º 11654, Livro 2-Registro Geral, feita em 27/05/2016, deste cartório. **ORIGEM DO IMÓVEL:** Resultante do Projeto de Loteamento, aprovado pela Lei Municipal n.º 1.095/2016, datada de 21/12/2016. Foram apresentadas todas as certidões e demais documentos exigidos pela Lei n.º 6.766, de 19/12/1979, que dispõe sobre o Parcelamento de Solo Urbano e do seu Registro, inclusive 03 publicações de um edital em um Jornal Regional (Folha da Manhã), da cidade e comarca de Passos/MG, feitas nos dias 03/02/2017, 04/02/2017 e 05/05/2017. **INSCRIÇÃO CADASTRAL:** N.º 01.00.000.1114.001. **PROPRIETÁRIOS:** **ZIOMAR SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, maior, produtor rural, RG: M-4.918.932 - 30/01/1987, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 676.958.926-53, filiação: mãe, Terezinha Maria dos Santos, pai, Deusmar Urias dos Santos e **MARIA MARTHA ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileira, maior, do lar, RG: M-5.938.666 - 10/11/1988, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 683.329.806-82, filiação: mãe, Conceição Aparecida de Almeida, pai, Alivino de Almeida, casados em 12/01/1990, na Serventia do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Vargem Bonita/MG, Termo/Inscrição: 0441230155 1990 2 00005 036 0000802 16 da Comarca de São Roque de Minas/MG, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77 (Certidão datada de 05/01/2017), residentes e domiciliados na Avenida São Paulo, n.º 60, bairro Centro, CEP: 37922-000, Vargem Bonita/MG. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 18,39. Recomepe: R\$ 1,10. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,13. Total: R\$ 25,62.

**AV-1-12210 - 22/02/2017 - Protocolo: 36417 - 01/02/2017**

**DOMÍNIO DO MUNICÍPIO** - Procede-se a esta averbação em cumprimento ao artigo 22, da Lei 6.766/79, e ao artigo 3º, § 1º da Lei Municipal n.º 1.095 datada de 21/12/2016, para constar que a área objeto desta matrícula destinada à Área Institucional 3, do Loteamento São Francisco, passa a integrar o domínio do município, ou seja, de propriedade do MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA/MG, CNPJ n.º 16.788.309/0001-28, com sede na Prefeitura Municipal, na Avenida São Paulo, n.º 83, Centro, Vargem Bonita/MG, CEP 37.922.000, representado pelo Prefeito Municipal Belchior dos Reis Faria, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 000.458.096/66, residente e domiciliado na cidade de Vargem Bonita/MG. Dou fé. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recomepe: R\$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37.

1º) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições.

2º) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei n.º 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

ta ak

O referido é verdade e dou fé.  
São Roque de Minas/MG, 14 de abril de 2023.

*Eunice Aparecida de Oliveira*

Palmira Ferreira de Souza Gualberto - Titular  
Claiton Gualberto de Souza - Substituto  
Hyago Gualberto de Faria Leite - Substituto

**Eunice Aparecida de Oliveira**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**ESCREVENTE AUTORIZADO**

TJMG CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
SÃO ROQUE DE MINAS/MG - OFÍCIO N.º 0000643040170  
SELO ELETRÔNICO N.º: GIX91568  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4390065657265522.

Ato: 8401, Qtde. Atos: 1. Emol.: R\$ 24,92. Recompe: R\$ 1,49.  
Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,33. Total: R\$ 35,74.  
Valor Total dos Emol.: R\$ 224,28. Valor Total do Recompe: R\$ 13,41.  
Valor Total da TFJ: R\$ 83,97.  
Valor Total Final ao Usuário: R\$ 321,66.



"Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
20.960.882/0001-59 | CNS 03.864-6  
Palmira Ferreira de Souza Gualberto  
= OFICIAL =  
Bel. Claiton Gualberto de Souza  
= OFICIAL SUBSTITUTO =  
Hyago Gualberto de Faria Leite  
= OFICIAL SUBSTITUTO =  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 147 - Centro  
São Roque de Minas/MG - CEP 37.928-000  
(37) 3433-1254 - e-mail: [crisminas@hotmail.com](mailto:crisminas@hotmail.com)